OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 592ª EMISSÃO (IF 26C4077795; 26C4080603; 26C4080854) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 15 de outubro de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 592ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI" e "CRI", respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

4. MESA: Presidente: Mariana Cabrillano Guimarães; Secretário(a): Thiago Carvalho Machado da Costa.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou o pagamento, em caráter excepcional, da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série e, consequentemente, da Remuneração dos CRI da Segunda Série, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do Saldo Devedor da Segunda Série, desde que

os respectivos juros remuneratórios tenham sido previamente capitalizados e sejam observados os termos e condições previstos no item (i) da Ordem do Dia;

(ii) O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou a ratificação da disponibilização pela Securitizadora à Devedora de valores referentes ao RET e à Corretagem depositados na Conta Arrecadadora, no montante de R$ 561.936,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais), para a Conta de Livre Movimentação, nos termos da Cláusula 4.6 e seguintes do Contrato de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios;

(iii) O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou a alteração da Ordem de Prioridade de Pagamentos, descrita na Cláusula 8.10 do Termo de Securitização, a partir da data de realização da presente Assembleia, conforme redação prevista no item (iii) da Ordem do Dia; e

(iv) O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou a alteração da Data de Verificação prevista na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização de “todo dia 15 (quinze)” para “todo dia 18 (dezoito)”, conforme a Data de Verificação prevista no Termo de Emissão das Notas Comerciais.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
